

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre edital de abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mogi das Cruzes (gestão 2024-2028)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes, em Reunião Ordinária de 30 de Março de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº8.069/1990 e suas alterações), na Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 7054/2015; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi das Cruzes, que institui e nomeia a Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Mogi das Cruzes (gestão 2024-2028),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o presente edital de abertura de Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mogi das Cruzes (gestão 2024-2028), que será publicado na íntegra no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e na Casa dos Conselhos até o final do processo, e estará disponível no endereço eletrônico:

br/pagina/conselho-dos-direitos-da-crianca-e-do-adole-scente/publicacoes>

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO BENEDITO DA FONSECA

Presidente CMDCA

Gestão 2022/2024